



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quinta-feira • 14 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- Decreto Municipal Nº 062/2022, de 14 de Abril de 2022.
- Decreto Municipal Nº 063/2022, de 14 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 035/2022, de 14 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 036/2022, de 14 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 037/2022, de 14 de Abril de 2022.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

“Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **FRANCISCO JESUS DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Setor II, do Município de Boquira – BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA**, em 14 de abril de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

“Exonera Diretor Escolar do Município de Boquira – BA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, que o cargo de Diretor Escolar é de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração do Servidor Público Municipal, o Sr. **DERMIVANDO SILVA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Diretor Escolar do colégio Municipal Santo Antônio, localizado no Povoado de Mamonas, Zona Rural do Município de Boquira-BA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o Servidor Público Municipal o Sr. **DERMIVANDO SILVA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Diretor Escolar do colégio Municipal Santo Antônio, localizado no Povoado de Mamonas, Zona Rural do Município de Boquira-BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA - BA**, em 14 de abril de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **PORTARIA Nº 035/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **NOÉ OLIVEIRA SÁ TELES**, Matrícula nº 284, na função de Zelador, no período de 18 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 14 de abril de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.  
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021  
CNPJ: 13.780.770/0001-46



**PORTARIA Nº 036/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **GILDO SOUZA SILVA**, Matrícula nº 196, na função de Professor Nível II, no período de 18 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 14 de abril de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**PORTARIA Nº 037/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **SÔNIA DE SOUZA BISPO BARBOSA**, Matrícula nº 436, na função de Professora Nível III, no período de 18 de abril de 2022 a 16 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA**, em 14 de abril de 2022.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

**EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO**  
Secretário Municipal da Administração